

[B]<sup>3</sup>



## **BRF S.A. (*Follow-on*)**

---

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

04.07.2023 – Versão 01

# Sumário

- Disclaimer 03
- Dados da Oferta 04
- Modalidades da Oferta 05
- Pontos de Atenção 06
- Cronograma 07
- Referências 08

# Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

## DADOS DA OFERTA

EMISSOR  
**BRF S.A.**  
CNPJ: 01.838.723/0001-27

**Follow-on**

Oferta: **Primária**

Valor Mobiliário: **Ações Ordinárias (ON)**

Tipo de Adesão: **Termo de Habilitação**

Oferta Primária: **500.000.000 ações**

Oferta Secundária: **N/A**

Lote Suplementar: **N/A**

Lote Adicional: **Até 20% (100.000.000 ações)**

Distribuição Parcial: **NÃO**

Montante Mínimo: **N/A**



Preço: A ser definido em **bookbuilding**

COORDENADOR LÍDER - **Banco J.P. Morgan S.A.**

**Contato:** Heitor Mattar

**Tel:** +55 (11) 4950-3733

**E-mail:** heitor.f.mattar@jpmorgan.com

ISIN

**BRBRFSACNOR8**

Ticker

**BRFS3**

Reservas em

**Quantidade**

**Fatores (Limite de Subscrição Proporcional)**

- **Fator Mínimo: 0,463540 ações ON**
- **Fator Máximo: 0,556248 ações ON**

1ª Data de Corte

**30/06/2023**

2ª Data de Corte

**07/07/2023**

MOD.

NÃO VINCULADOS

11

Acionista compra até o Limite de Subscrição Proporcional

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

MOD.

VINCULADOS

21

Acionista compra até o Limite de Subscrição Proporcional

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

## INÍCIO E FINAL DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO PARA PESSOAS VINCULADAS: 04/07/2023

Os Acionistas que forem Pessoas Vinculadas deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Subscrição da Oferta Prioritária, a sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Subscrição da Oferta Prioritária ser cancelado. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações da Oferta, será vedada a colocação de Ações junto a Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Subscrição da Oferta Prioritária realizados por Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, **com exceção daqueles realizados durante o Período de Subscrição da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas.**

## OFERTA PRIORITÁRIA

Cada Ação de titularidade do Acionista na Segunda Data de Corte assegurará ao Acionista o direito de subscrever (a) **no mínimo, 0,463540 Ação da Oferta**, se não for colocada qualquer das Ações Adicionais; e (b) **no máximo, 0,556248 Ação da Oferta**, se for colocada a totalidade das Ações Adicionais (“Limite de Subscrição Proporcional”).

**Cálculo do Direito de Subscrição:** Acionista terá o Limite de Subscrição Proporcional calculado com base nas ações liquidadas e que constam na custódia da Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações **na 2ª Data de Corte**.

**Elegibilidade:** Investidor na Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações, com posição DOADORA no BTB e Termos nas datas de corte, sendo:

Empréstimo: Contratos registrados até 1ª Data de Corte (inclusive) e ativos ao final da 2ª Data de Corte;

**Para os contratos ativos na 2ª data de corte (inclusive), o doador deve realizar a solicitação das quantidades que deseja subscrever via RTC até a data de encerramento da oferta, indicando quantidade e preço máximo;**

Termo: Investidores compradores a termo com posições cobertas ao final da 1ª e 2ª data de corte constarão na lista de acionistas;

O investidor deve verificar se as posições a termo realmente foram cobertas nas datas de corte;

Os investidores que estão na ponta vendedora não aparecerão como acionistas.

## CRONOGRAMA

| N.º | Eventos  | Data de Realização/<br>Data Prevista <sup>(1)</sup> |
|-----|--|---|
| 1.  | Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária   | 30/06/2023  |
| 2.  | Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando as condições da Oferta   | 03/07/2023  |
| 3.  | Divulgação deste Fato Relevante sobre a realização da Oferta e do Aviso ao Mercado.<br>Requerimento do Pedido de Registro da Oferta na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição.<br>Início das apresentações para potenciais investidores <sup>(2)</sup><br>Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i><br>Início do Período de Subscrição da Oferta Prioritária<br>Início e Encerramento do Período de Subscrição da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas   | 04/07/2023  |
| 4.  | Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária  | 07/07/2023  |
| 5.  | Encerramento do Período de Subscrição da Oferta Prioritária  | 10/07/2023  |
| 6.  | Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )<br>Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i><br>Fixação do Preço por Ação<br>Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia e sua homologação.<br>Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta<br>Divulgação do Anúncio de Início da Oferta.<br>Registro da Oferta perante a CVM<br>Divulgação de fato relevante comunicando o Preço por Ação | 13/07/2023  |
| 7.  | Início das negociações das Ações da Oferta (considerando Ações Adicionais) na B3   | 17/07/2023  |
| 8.  | Data de Liquidação   | 18/07/2023  |
| 9.  | Data limite para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta   | 09/01/2024  |

**ATENÇÃO AOS  
VINCULADOS!**

Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade inicial de Ações da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais), será vedada a colocação de Ações (considerando as Ações Adicionais) junto a Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Subscrição da Oferta Prioritária realizados por Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, **com exceção daqueles realizados durante o Período de Subscrição da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas.**

| ELEMENTOS DA OFERTA                      | REFERÊNCIA                     |
|--|--------------------------------|
| <b>Emissor</b>                           | Pág. 01 do Fato Relevante      |
| <b>Oferta</b>                            | Pág. 01 do Fato Relevante      |
| <b>Valor Mobiliário</b>                  | Pág. 01 do Fato Relevante      |
| <b>Preço por Ação</b>                    | Pág. 07 do Fato Relevante      |
| <b>Oferta Base</b>                       | Pág. 02 do Fato Relevante      |
| <b>Lote Adicional</b>                    | Pág. 03 do Fato Relevante      |
| <b>Coordenador Líder</b>                 | Pág. 02 do Fato Relevante      |
| <b>Tratamento Vinculados</b>             | Pág. 08 e 12 do Fato Relevante |
| <b>Limite de Subscrição Proporcional</b> | Pág. 13 do Fato Relevante      |
| <b>Cronograma</b>                        | Pág. 16 do Fato Relevante      |